



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.411

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 21 de setembro de 2025, a servidora de provimento efetivo, **Luciene Meireles**, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, matrícula 1047, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 19/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **Colonial Distribuidora de Serviço LTDA - CNPJ Nº – 01.682.589/0001-18**, para fiscalizar o fornecimento de água mineral para atender a Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº645/2025.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Jas./